



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA.



MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ MF sob nº 05.773.186/0001-35, sito a Avenida Leo Kraether, 76, Santa Cruz do Sul – RS, neste ato representado por seu sócio-gerente e responsável, **EVERTON UNFER PEZERICO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo do valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** sendo indispensável, tendo em vista o aumento significativo nas quantidades utilizadas, motivado pelo expressivo crescimento de atendimentos nos postos de saúde e no Hospital Municipal, especialmente em razão dos surtos de dengue registrados ao longo do ano, conforme memorando da Secretaria de Saúde.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVERTON UNFER PEZERICO
Data: 05/12/2025 14:04:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA
Prefeito Municipal - Contratante

Contratada